

**Aditivo nº 064/2023**

**Processo nº 364/2023**

**Contrato nº 031/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 031/2023, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA A. E. MENDES EIRELI.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a Empresa **A. E. MENDES EIRELI**, CNPJ nº 41.472.655/0001-40, sediada na Rua de Nazaré, nº 328, Centro, São Luís/MA, representada neste ato pelo **Sr. ANTÔNIO EDUARDO MENDES**, portador do RG nº 000066637996-3 SSP/MA, inscrita sob CPF nº 166.643.103-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 031/2023, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do valor contratual, para adequar-se ao quantitativo do Item 37 da Ata de Registro de Preços nº 018/2023, que deveria ser 50 (cinquenta) unidades e foi informado 70 (setenta) unidades de pranchetas escolares.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Será reduzido **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** do Contrato nº 031/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 031/2023 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de julho de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
**Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**  
CONTRATANTE

**ANTÔNIO EDUARDO MENDES**  
**A. E. MENDES EIRELI,**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

